



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 01/2024

O professor Ronaldo M. Glufke da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Disciplina	Disciplina DDI1023 - Estruturas e Modelos Curso de Desenho Industrial
Departamento Docente	DDI - Departamento de Desenho Industrial
Número de vagas	01
Carga horária semanal	12h
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	01 de abril de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 03 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	04 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	05 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	09 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.



3.4 Ter cursado a Disciplina DDI1023 - Estruturas e Modelos do Curso de Desenho Industrial / UFSM.

3.5 Estar regularmente matriculado no sétimo semestre do curso de Desenho Industrial da UFSM, ou semestres seguintes.

3.6 Ter cursado ou estar cursando a Disciplina DDI045 - Laboratório Projeto de Equipamentos e DDI049 - Laboratório de Utensílios.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por e-mail enviado para: rglufke@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2 Histórico escolar atualizado, comprovando as disciplinas exigidas no edital;

4.1.3 Currículo modelo Lattes (pdf);

4.1.4 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários, participar de entrevista).

A entrevista do processo seletivo, será realizada na sala 260B do anexo Labetri. Os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 04 de abril de 2024).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 20% da nota).

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

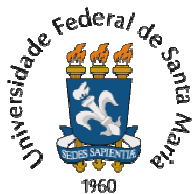
6.1 O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 09 de abril de 2024.

Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 12 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de março de 2024.

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

.....

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura

NUP: 23081.043977/2024-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital de Seleção de Bolsista Estruturas e Modelos.pdf

Assinaturas

28/03/2024 09:23:23

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

28/03/2024 09:48:21

RONALDO MARTINS GLUFKE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI

Código Verificador: 4045725

Código CRC: 1013cce4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

